



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo n. 439211/2017

Chamada Pública n. 04/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público para **Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como Administradora(s) de Benefícios objetivando disponibilizar plano (s) coletivo (s) empresarial (is) de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 1 (uma) operadora de planos de assistência médica, visando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e internação, compreendendo partos e tratamentos realizados no País, com padrão de enfermagem e apartamento individual, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial e assistência odontológica de, no mínimo, 1 (uma) operadora de assistência odontológica aos servidores efetivos ativos e inativos, Prefeito, Vice-Prefeito, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal, servidores requisitados para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, seus dependentes e pensionistas.**

2. Realizada a sessão pública de aberturas de envelopes de Habilitação e de propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitações, declarou **VENCEDORA** no certame para a empresa **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.165.556/0001-54, com valores efetuados conforme tabelas anexas aos autos.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, conforme fls. 474/479.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



4. No caso em comento, observa-se, que compareceu apenas 01 licitante, para a sessão de abertura e credenciamento, respeitando as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que o valor de proposta da licitante está dentro dos padrões praticados no país.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, seu objeto a empresa **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.165.556/0001-54, pelos valores efetuados conforme tabelas anexas aos autos.

7. Dê-se publicidade e cumpra-se.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande – MT, 25 de Maio de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração